

LEI N.º 486/2011.

EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a custear as despesas com a manutenção da elaboração execução de Projetos e Programas de Educação Ambiental, com a seguinte codificação:

11700 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
11710 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 – CULTURA

12541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

125410610 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

125410601.0073 – Manutenção de Projetos e Programa de Educação Ambiental.....

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES R\$ **450.000,00**

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

TOTAL..... R\$ **450.000,00**

TOTAL..... R\$ **450.000,00**

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.solucoes.int/transparenciaMunicipal/download/3-20230131123992.pdf
assinado por: idUser 83

11100 – GABINETE DO PREFEITO
11110 – GABINETE DO PREFEITO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220004 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

0412200051.006 - Aquisição de Veículo para o Gabinete.....	R\$	50.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	<u>50.000,00</u>
SOMA	R\$	<u>50.000,00</u>

11400 – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
11410 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884600000 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - PATRONAIS

2884600002.0020 – Encargos com Institutos de Previdência.....	R\$	50.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.13 - Encargos Patronais.....	R\$	<u>50.000,00</u>
SOMA	R\$	<u>50.000,00</u>

11700 – SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE
11710 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 – CULTURA

13392 – DIFUSÃO CULTURAL

1339200420 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

1339200421.0020 – Construção de Biblioteca Pública Municipal.....	R\$	50.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$	<u>50.000,00</u>
SOMA	R\$	<u>50.000,00</u>

12000 – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12010 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE ABASTECIMENTO

20 – AGRICULTURA

20122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

201220072.0080 – Manutenção das Ativ. de Coord. e Controle dos Serv. da Sec. de Desenvolvimento	R\$	50.000,00
--	------------	------------------



3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	<u>50.000,00</u>
SOMA	R\$	<u>50.000,00</u>

12000 – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12020 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22 – INDÚSTRIA

22660 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

2266000680 – INDUSTRIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2266000681.0039 – Construção do Matadouro Público.....	R\$	150.000,00
---	------------	-------------------

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$	<u>150.000,00</u>
--------------------------------------	-----	-------------------

SOMA	R\$	<u>150.000,00</u>
------------	-----	-------------------

12100 – SECRETÁRIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

12120 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA – ESTRUTURA

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO

0412200071.0042 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura.....	R\$	70.000,00
---	------------	------------------

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$	70.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

15 – URBANISMO

15452 – SERVIÇOS URBANOS

1545200470 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1545200471.0051 – Ampliação da Rede de Iluminação Pública.....	R\$	30.000,00
---	------------	------------------

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$	<u>30.000,00</u>
--------------------------------------	-----	------------------

SOMA	R\$	<u>100.000,00</u>
------------	-----	-------------------

TOTAL GERAL	R\$	<u>450.000,00</u>
--------------------------	------------	--------------------------



Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual - PPA do Município de Jupi, para o período de 2010 a 2013.

Art. 4º - A dotação constante do Crédito Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, para tanto, desde já autorizado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 19 de maio de 2011.


CELINA TENÓRIO BRITO MACIEL
- PREFEITA-

